

Cascavel-PR, 02 de junho de 2026

Ofício 047/2026/OSC

Ao  
Excelentíssimo Senhor,

Renato Silva  
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação complementar de documentos e esclarecimentos – controle tecnológico de obras de pavimentação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil – Cascavel/PR, no exercício de suas atividades de controle social e acompanhamento preventivo da gestão pública, vem, respeitosamente, solicitar complementação das informações encaminhadas em resposta ao Ofício nº 020/2026/OSC, que tratou dos procedimentos de controle tecnológico adotados pelo Município nas obras de pavimentação e infraestrutura viária.

O presente pedido fundamenta-se na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 14.133/2021 e nas normas aplicáveis à fiscalização contratual, medição, liquidação e pagamento de despesas públicas.

Após análise da resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, observou-se que os documentos solicitados ainda não foram disponibilizados em sua integralidade, impossibilitando a verificação objetiva dos procedimentos adotados para realização, análise e validação dos ensaios laboratoriais utilizados como fundamento para medições e pagamentos de obras executadas após a revogação do Pregão Eletrônico nº 39/2025.

Conforme informado pela própria Administração, as medições somente são liberadas mediante apresentação dos ensaios tecnológicos e os respectivos laudos são analisados pela fiscalização municipal. Dessa forma, considerando que tais documentos subsidiaram

medições, liquidações e pagamentos de obras públicas, entende-se que são plenamente identificáveis e passíveis de disponibilização para análise.

Até o presente momento, foram encaminhadas apenas medições relacionadas à Concorrência nº 07/2024, referente à execução de 15.195,91 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Lago Azul, sem o envio dos respectivos laudos de controle tecnológico, boletins de ensaio, relatórios laboratoriais, ARTs dos responsáveis técnicos ou demais documentos que demonstrem a validação técnica realizada pela fiscalização municipal.

Adicionalmente, a resposta apresentada faz referência específica às obras vinculadas ao Programa Paraná Cidade, permanecendo sem esclarecimento a forma de controle tecnológico adotada nas demais obras de pavimentação e engenharia executadas pelo Município no mesmo período

Diante da dificuldade de acesso a estas informações e após várias solicitações junto a SESOP, solicita-se o encaminhamento, preferencialmente em meio digital ou por link de acesso, dos seguintes documentos e esclarecimentos:

1. O encaminhamento de cópia integral dos laudos de controle tecnológico, boletins de ensaio, relatórios laboratoriais, ARTs e demais documentos técnicos utilizados pela Administração Municipal para validação das medições e autorização dos pagamentos referentes às obras de pavimentação e infraestrutura executadas, medidas ou pagas após a revogação do Pregão Eletrônico nº 39/2025.

2. A relação das obras, contratos e medições cujos pagamentos foram realizados mediante apresentação dos ensaios laboratoriais mencionados na resposta encaminhada, contendo:

- a) número do contrato;
- b) objeto;
- c) empresa executora;
- d) valor contratado;
- e) valor medido e/ou pago;
- f) número da medição;
- g) situação da obra.

3. A identificação dos laboratórios e empresas responsáveis pela realização dos ensaios tecnológicos, com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, números das ARTs emitidas e vínculo existente com a empresa executora ou com a Administração Municipal.

4. Considerando que a resposta apresentada faz referência específica às obras vinculadas ao Programa Paraná Cidade, informar quais procedimentos de controle tecnológico foram adotados nas demais obras de pavimentação e engenharia executadas pelo Município no

mesmo período e que não possuam vínculo com aquele programa, encaminhando os respectivos documentos comprobatórios.

5. Esclarecer de que forma a Administração Municipal realizou a análise e validação técnica dos laudos apresentados pelas contratadas durante o período em que não havia contrato municipal específico para prestação dos serviços de controle tecnológico, indicando os procedimentos adotados pela fiscalização para atestar a conformidade dos resultados antes da medição, liquidação e pagamento dos serviços executados.

6. Informar se houve medições ou pagamentos realizados sem a apresentação da documentação técnica exigida contratualmente para fins de medição ou pagamento e, em caso positivo, encaminhar a respectiva justificativa técnica e administrativa.

A presente solicitação tem por finalidade verificar a regularidade documental dos procedimentos de fiscalização, medição, liquidação e pagamento, especialmente nos contratos em que os ensaios tecnológicos constituem condição para aceitação dos serviços executados.

Ressalta-se que os documentos solicitados integram a rotina de fiscalização contratual e de comprovação da execução dos serviços, possuindo natureza pública, salvo eventual hipótese legal específica de restrição, que deverá ser formalmente indicada e justificada.

Caso o volume documental inviabilize o encaminhamento por correio eletrônico, solicita-se a disponibilização por meio de link eletrônico, pasta compartilhada em nuvem ou outro mecanismo digital que possibilite o acesso integral à documentação solicitada.

Nos termos da Lei nº 12.527/2011, solicita-se o encaminhamento das informações e documentos no prazo legal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA  
Presidente do Observatório Social de Cascavel